



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2023 - Prefeito Municipal - Altera a redação do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	19/05/2023

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado em 2 turno.

Aguardando expedição e publicação da Emenda à Lei Orgânica.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo